



Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de julho de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025, às 9 horas, na sede social da Centrais Eólicas Cedro S.A., localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 na Cidade de Caetité, Estado da Bahia ("Companhia").
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, o diretor da Companhia Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretária: Seung Hee Han.
4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a participação da Companhia em consórcio de empresas.
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia.
 - 5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a constituição e participação da Companhia no consórcio a ser denominado **Consórcio Acaiacá** ("Consórcio"), juntamente com a MULT TEMPERA COAT TECNOLOGIA EM TRATAMENTO TÉRMICO E REVESTIMENTOS SUPERFICIAIS LTDA., CNPJ/MF nº 01.573.478/0001-73, com sede na Rua Serra da Borborema, n.º 168 e 188 – Jardim Maria Tereza (Campanário), Diadema, CEP 09930-580, São Paulo/SP ("MTC"). A Companhia será a líder do Consórcio, que terá por objeto e finalidade reunir os ativos, recursos técnicos e financeiros das consorciadas para a implementação e exploração da Central Geradora Eólica Cedro, localizada no município de Caetité, Estado da Bahia, conectada ao Submercado Nordeste do Sistema Interligado Nacional, para a geração de energia elétrica.
 - 5.1.1 O Consórcio terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-900 e prazo de duração será até o término da vigência da Resolução Autorizativa nº 5.496, de 29 de setembro de 2015, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
 - 5.1.2 A constituição do Consórcio se dará nos termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Constituição de Consórcio ("Contrato de Consórcio"), a ser celebrado entre a Companhia e a MTC, que conterà a participação de cada consorciada, a destinação da energia elétrica produzida pelo Consórcio para cada consorciada na proporção de sua respectiva participação, entre outras disposições.
 - 5.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a autorização para que a administração da Companhia a pratique todos os atos necessários à formalização da participação no consórcio, incluindo, mas não se limitando, à negociação e conclusão dos termos do Contrato de Consórcio e de eventuais aditamentos, com a assinatura do Contrato de Consórcio, eventuais aditamentos, acordos, instrumentos e todos os documentos necessários para a implementação da matéria aprovada, bem como para o arquivamento desta ata e dos demais documentos exigidos junto à Junta Comercial e órgãos competentes.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2025



Certifico o Registro sob o nº 98657426 em 28/07/2025

Protocolo 257979174 de 08/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CEDRO S.A NIRE 29300033511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169310693928272

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9ITKoaI9DDPskKKnCA&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19524162806-SEUNG HEE HAN

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 07 de julho de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Seung Hee Han – Secretária. **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto) e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Seung Hee Han
Secretária

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2025



Certifico o Registro sob o nº 98657426 em 28/07/2025

Protocolo 257979174 de 08/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CEDRO S.A NIRE 29300033511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169310693928272

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

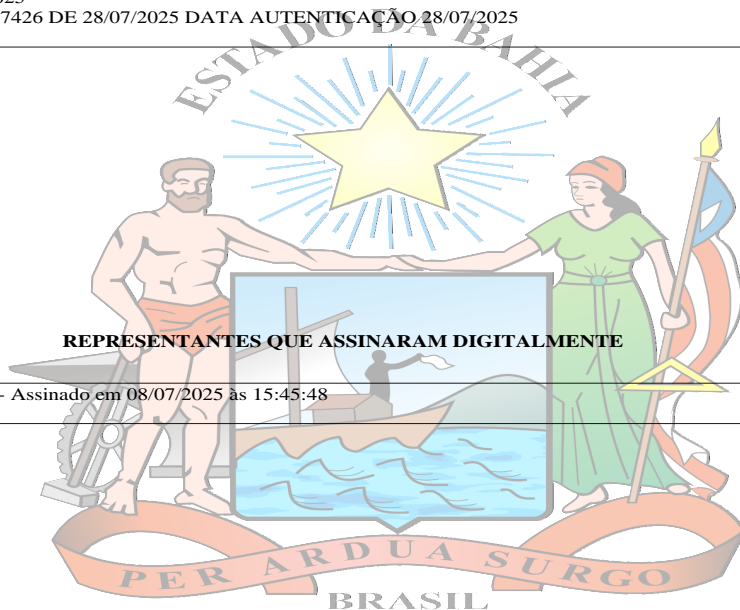


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

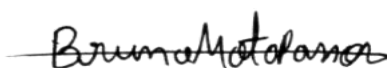
NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS CEDRO S.A
PROTOCOLO	257979174 - 08/07/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300033511
CNPJ 17.330.840/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98657426 DE 28/07/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 28/07/2025



Cpf: 19524162806 - SEUNG HEE HAN - Assinado em 08/07/2025 às 15:45:48



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral